



MUNICÍPIO DE RODEIRO
Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 5363/2025.

Altera a Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária do Município de Rodeiro.

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso das atribuições previstas no art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica,

Considerando que o Código Tributário Municipal, Lei de nº 02 de 2004, determinou que Valores Venais dos imóveis sejam apurados com base em trabalho realizado pela Comissão de Valores Imobiliários, nomeada pelo Executivo Municipal e constituída para esse fim específico;

Considerando que o art. 3º do Decreto nº 497 de 2025, determina que a análise dos requerimentos de reavaliação cabe à Comissão de Valores Imobiliários;

Resolve:

Art. 1º. Designar os seguintes membros para a Comissão de Avaliação Mobiliária e Imobiliária do Município de Rodeiro:

I- Farley Alberto Mazala, matrícula 1492;

II - Marcus Vinicius da Silva Lima, matrícula 2842;

III - Layla Souza Dias, matrícula 3073.

Parágrafo Único. A CPD poderá ser assistida por 01 (um) Consultor Imobiliário.

Art. 2º. Nomear o servidor Farley Alberto Mazala como coordenador da referida comissão.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 4864/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 30 de setembro de 2025.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **01/10/2025** Edição **4119** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 2811